



O Núcleo de Dança Nylson Torres promove a 7ª Edição do Festival Sete, Oito, com intuito de promover a competição entre os mais diversos grupos e bailarinos independentes, e incentivar a continuidade da formação dos participantes através de prêmios em dinheiro, vouchers, brindes, bolsas de estudos e isenções em festivais virtuais e presenciais que acontecerão pelo Brasil.

O “Sete, Oito” foi criado visando ampliar e contribuir com o desenvolvimento sociocultural da cidade e do Estado divulgando a cultura e a valorização da dança em Mossoró e região, proporcionando as escolas, grupos, bailarinos independentes e Cias de dança semiprofissionais e profissionais, professores e diretores a geração de um intercâmbio de conhecimentos para expor os seus trabalhos e experiências. Hoje, nossa área de abrangência se estende por todo o país, contando com a participação de candidatos das diversas regiões do Brasil.

1. DO FESTIVAL

1.1 O evento acontecerá nos dias 22 e 23 de outubro de 2022 no Teatro Lauro Monte Filho, localizado a Rua Coronel Vicente Sabóia, s/n, no Centro de Mossoró-RN.

1.2 Os ingressos para assistir às apresentações de cada dia estarão à venda na bilheteria do teatro a partir das 8h00 nos dias do evento (22 a 23 de outubro). Valores: R\$ 50,00 (inteira) e R\$ 25,00 (meia).

Estarão também disponíveis as credenciais para acesso aos 2 dias de apresentações, pelo valor único de R\$ 50,00

2. DAS CATEGORIAS, MODALIDADES E GÊNERO – MOSTRA COMPETITIVA

2.1 Idades referentes a cada categoria da mostra competitiva:

CATEGORIA	IDADE
BABY	3 a 6 anos
PRÉ-INFANTIL	7 a 9 anos
INFANTIL	10 a 12 anos
JUVENIL	13 a 15 anos
ADULTO	16 a 18 anos
AVANÇADO	A partir de 19 anos
ADULTO EXPERIMENTAL (Iniciantes)	16 anos acima

Observação: Baby não participa da modalidade variação.

2.2 MODALIDADES

- SOLOS E VARIAÇÕES
- DUO
- PAS DE DEUX
- TRIOS E PAS DE TROIS
- CONJUNTO

Observação para conjunto: Determinará a categoria a média de idade dos(as) bailarinos(as). Calcula-se a média de idades somando todas as idades e dividindo pela quantidade de pessoas inscritas.

2.3 GÊNEROS DE DANÇA

- Clássico de Repertório
- Clássico Livre / Neoclássico



- Dança Contemporânea / Dança Moderna
- Jazz/Musical
- Danças Populares/Danças do Ventre
- Danças Urbanas
- Estilo Livre

3. MÚSICAS

- Não será permitida a execução de música ao vivo que exija passagem de som e equipamentos.
- Os arquivos das músicas devem ser anexadas no formulário de inscrições, em campo específico.
- As músicas devem estar em arquivos no formato .MP3
- As músicas também deverão estar em pendrive sob o poder do responsável pelo grupo/escola ou acompanhante na cabine de som no momento de apresentação da coreografia.

4. INSCRIÇÕES PARA MOSTRA COMPETITIVA

4.1 As inscrições e pagamentos da Mostra Competitiva serão realizadas exclusivamente no www.dancadigital.com/festivalseteoitoeito7 até 10/10/2022.

4.2 Para taxa de inscrição são fixados os seguintes valores:

MODALIDADES	LOTE UNICO (até 10/10/2022)
SOLOS E VARIAÇÕES	R\$ 140,00
DUO	R\$ 200,00
PAS DE DEUX	R\$ 200,00
TRIOS E PAS DE TROIS	R\$ 240,00
CONJUNTO (valor por pessoa)	R\$ 70,00
1 DIRETOR OU RESPONSÁVEL	ISENTO
ASSISTENTE (até 3)	R\$ 40,00

4.3 O pagamento das taxas de inscrição poderá ser efetuado através de Boleto Bancário, cartão de crédito à vista ou parcelado em até 12 vezes. (Parcelamento em cartão com juros)

4.4. Os participantes do festival receberão pulseira de acesso gratuito ao teatro e certificado de participação para a escola.

4.5. Não existe limite referente à quantidade de trabalhos inscritos por academias e/ou artistas individuais.

4.6. Os valores acima correspondem para a participação em apenas uma coreografia

4.7 A cada 05 inscrições de Solos por escola o 06 terá 50% de desconto (Mesmo quando não corresponder a um mesmo bailarino (a). Solicitar o cupom de desconto através do Whatsapp: (84) 9 8741-1796



4.8 O Coreógrafo/Diretor é isento da taxa de inscrição no caso de ser acompanhante. Caso o mesmo venha a dançar, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição como bailarino.

4.9. Em caso de desistência por parte da escola, companhia e/ou grupo inscrito, o mesmo não será ressarcido do valor da inscrição dos seus respectivos bailarinos. Em caso de cancelamento por parte do festival, haverá reembolso do valor da inscrição menos a taxa administrativa.

5. TEMPO DE APRESENTAÇÕES

5.1 Tempo para as apresentações:

SOLOS Baby	2min
SOLOS (demais categorias)	2min 30 seg
DUOS	3 minutos
TRIOS	4min
CONJUNTOS (A PARTIR DE 4 BAILARINOS)	5 minutos
VARIAÇÕES E DUOS DE REPERTÓRIO, PAS DE DEUX, PAS DE TROIS	TEMPO DA OBRA

6. PROGRAMAÇÃO

6.1 Palco Principal – Mostra Competitiva

22/10/2022 (Sábado)

15h: Mostra Interna do Núcleo de Dança Nylson Torres / Premiações da Mostra Interna

16h: Abertura do Evento

17h: Apresentações da Mostra Competitiva aberta

Premiações do dia

22h: Encerramento das atividades do dia

23/10/2022 (Domingo)

15h: Mostra Interna do Núcleo de Dança Nylson Torres / Premiações da Mostra Interna

17h: Apresentações da Mostra Competitiva aberta

Premiações do dia

Premiações especiais do Festival

22h: Encerramento das atividades do dia

6.2 Cursos

22/10/2022	Horário a definir	Curso de Ballet Clássico;
23/10/2022	Horário a definir	Curso de Dança Contemporânea

OBS: Esta programação está sujeita a possíveis alterações. A programação oficial será divulgada até 05/10/2022.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Os trabalhos apresentados serão analisados por uma comissão julgadora composta por personalidades de expressão nos meios artísticos da dança nacional e classificará os trabalhos com nota única.



7.2. As notas e medias obtida serão entregues aos respectivos diretores na secretaria do evento após as premiações.

7.3. Os três primeiros classificados em cada categoria serão divulgados no término das apresentações.

7.4. Será adotado o seguinte critério para classificação:

1º LUGAR	DE 9.0 a 10.0
2º LUGAR	DE 8.0 a 8.9
3º LUGAR	DE 7.0 a 7.9

7.5 A premiação será dada para as maiores médias em ordem crescente.

7.6. As 03 (três) maiores indicarão os 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares em cada gênero e categoria.

7.7. Não caberá recurso quanto aos resultados apresentados pela comissão julgadora que é em suas decisões.

7.8. Em caso de empate de notas serão consideradas as duas casas decimais.

8. PREMIAÇÕES

O Festival Sete Oito distribuirá R\$ 6.000,00 em prêmios para os participantes:

- 8.1 Medalhas para 1º, 2º e 3º lugar em variações, solos, duos, trios, pás de Deux e Grand pás de Deux.
- 8.2 Troféus para os conjuntos.
- 8.3 Troféu + R\$400,00 para melhor bailarina e melhor bailarino de todo festival.
- 8.4 Troféu + R\$250,00 para melhor duo de todo festival.
- 8.5 Troféu + R\$300,00 para melhor trio de todo festival.
- 8.6 Troféu + R\$200,00 + artigo de dança para bailarina e bailarino revelação de todo festival.
- 8.7 Troféu + R\$750,00 para melhor coreógrafo de todo festival.
- 8.8 Troféu para coreógrafo revelação de todo festival.
- 8.9 Troféu + R\$500,00 para melhor conjunto da obra.
- 8.10 Troféu para escola com maior número de trabalhos inscritos.

OBS.: Caso haja mais de 1 premiado por categoria, o prêmio será dividido pelos vencedores

9. REGRAS GERAIS

- 9.1 Nos espetáculos, não é permitida a utilização de: animais, fogo, terra, água e/ou materiais que danifiquem o palco e as instalações do teatro, que possam atingir ou colocar em risco o público.
- 9.2 O equipamento de iluminação será o mesmo para todos os grupos, não podendo ser alterada a afinação dos refletores. Cada grupo poderá levar ou indicar um operador de som e/ou luz, lembrando que o mesmo deverá obedecer ao esquema montado para o evento.
- 9.3 Qualquer material cênico deverá ser comunicado na ficha de inscrição, sob pena de não aceitação do mesmo. A colocação e a retirada do **material cênico** são de responsabilidades dos integrantes do grupo e o mesmo deverá ser de fácil manuseio.
- 9.4 Não haverá uso de cenário e a iluminação disponibilizada é a mesma para todas as apresentações.
- 9.5 Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que montados e desmontados dentro do tempo da coreografia do grupo e sem que prejudiquem a sequência do festival.
- 9.6 Não serão permitidos elementos de ferro como barra de ballet ou afins. Apenas elementos que o (a) próprio (a) bailarino (a) conduza com facilidade e não ocupe espaço nas coxias.
- 9.7 A ordem das apresentações será divulgada em data perto do evento.
- 9.8 A competição irá analisar o estilo, técnica, desenhos coreográficos, figurinos e limpeza.
- 9.9 O uso dos camarins será coletivo; Os camarins serão organizados pela equipe do evento e estará devidamente identificado com os nomes dos respectivos grupos, cada grupo deverá ter um responsável para organizar o seu camarim e o mesmo deverá manter contato com a direção de



palco, para controle de entrada e saída de cena, se houver responsável que não seja o diretor/coordenador, o mesmo deverá ser informado na ficha de inscrição para que seja providenciado um crachá, a organização não se responsabilizará por objetos pessoais deixados nos camarins ou qualquer outro lugar de apresentação.

- 9.10 Fica proibido transitar com figurinos fora do local de apresentação, sob pena de eliminação.
- 9.11 É proibida a passagem do palco para a plateia.
- 9.12 O uso da pulseira de identificação será obrigatório durante o evento.
- 9.13 As imagens dos solistas e grupos participantes do evento poderão ser utilizadas a critério da coordenação para a divulgação de seus eventos.
- 9.14 **Não serão permitidas FILMAGEM OU FOTOS. O EVENTO SERÁ REGISTRADO COM EXCLUSIVIDADE POR PROFISSIONAIS.**
- 9.15 Visando o crescimento do Festival cada vez mais, estamos firmando parcerias com festivais nacionais. Mais informações serão apresentadas ao longo da divulgação do festival e serão concedidas isenções em cursos e inscrições de trabalhos.

10. CURSOS

10. Os cursos acontecerão durante os dias de Festival – 22 a 23 de outubro de 2022.

- Curso de Ballet Clássico – Ministrante: Patrícia Salgado (RJ) (carga horária: 4h)
- Curso de Dança Contemporânea – Ministrante: Fábio Alcântara (carga horária: 3h)

***Obs.: Para inscrição dos cursos deve ser preenchida a ficha de inscrição (Anexo I) e efetuado o pagamento referente ao (s) curso (s) escolhido (s). Em seguida o comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para o email do festival (festivaldedancaseteito@gmail.com), validando a inscrição.**

As inscrições dos cursos podem ser feitas até o dia na secretaria, conforme disponibilidade de vagas. Será entregue certificado dos cursos com carga acima descrita para bailarinos.

11. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM

Na qualidade de responsável pelas inscrições autorizo o participante ora cadastrado na plataforma Dança Digital a participar do Festival Sete, Oito que será realizado período de 22 a 23 de outubro de 2022 em Mossoró/RN.

Declaro conhecer e concordar plenamente com a programação e o regulamento do referido evento. Responsabilizo-me civil, administrativa e criminalmente pela participação e adequação de participantes inscritos por mim menores de idade às normas do regulamento deste evento

Autorizo, ainda, em nome do participante inscrito por mim, a utilização da sua imagem do sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, sendo esta cessão feita em caráter gratuito (sem pagamento de qualquer contraprestação ou cachê) por ao menos 1 ano. Tenho plena ciência que o material poderá ser apresentado de forma ampla e irrestrita tanto interna quanto externamente em eventos de quaisquer naturezas e abrangências, em emissoras de rádio e televisão, em qualquer canal da internet, em material publicitário impresso e audiovisual ou quaisquer outros meios editados, resguardada a utilização lícita que tenha estrita relação com os interesses institucionais e estratégicos do Festival Sete, Oito e entidades ao mesmo coligadas.



12. TERMO DE AUTORIZAÇÃO – COREOGRAFIA

Na qualidade de responsável pelas inscrições DECLARO ter autorização do coreógrafo criador desta coreografia, assumindo total responsabilidade pela sua apresentação no Festival Sete, Oito que será realizado período de 22 a 23 de outubro de 2022 em Mossoró/RN.

Declaro reconhecer que não cabe ao Festival Sete, Oito e sua equipe responder em juízo por eventuais processos por plágio ou uso indevido de coreografias de outrem.

OS CASOS OMISSOS DO REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.

NÃO CABERÁ RECURSO JUDICIAL SOBRE OS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

CONTATOS:

Instagram: @festivalseteoito

Whatsapp: (84) 98741-1796 (Nylson Torres)

Email: festivaldedancaseteoito@gmail.com



FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSOS

(Anexo I)

Nome	
Grupo ou escola:	
Cidade:	Estado:
E-mail:	Telefone:

CURSOS	VALOR 1º lote	VALOR 2º lote
Curso de ballet clássico com Patrícia Salgado () iniciante () intermediário () avançado	() R\$ 170,00	() R\$ 200,00
Curso de Dança Contemporânea com Fábio Alcântara () iniciante () intermediário () avançado	() R\$ 120,00	() R\$ 150,00

1. O Bailarino pode inscrever-se em mais de um curso, lembrando que o valor de inscrição é por curso.
2. Deve ser preenchida uma ficha para cada cursista.
3. Participando de mais de 1 curso, terá desconto de R\$ 50,00 no valor total das inscrições
4. Cada curso terá no máximo 30 participantes.
5. Os horários e local dos cursos serão divulgados em informativo específico.
6. Cada cursista receberá certificado com carga horária correspondente ao curso realizado.

Dados para pagamento (transferência, depósito ou Pix)

AGÊNCIA	4391-5
CONTA POUPANÇA (VARIAÇÃO 51)	25.393-6
NOME DO TITULAR	Francisco Evanilson da Silva Torres
BANCO	Banco do Brasil

PIX: 081.413.934-56

(Francisco Evanilson da Silva Torres)

ENVIAR COMPROVANTE DE PAGAMENTO PARA festivaldedancaseteito@gmail.com PARA VALIDARMOS A INSCRIÇÃO.